



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada no serviço de fotografia profissional (digital) para fazer a cobertura das Reuniões Solenes. Conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA

As Sessões Solenes visa homenagear cidadãos que contribuíram com o aprimoramento dos serviços prestados ao município de Guaçuí, objetivo nobre quanto ao seu papel principal, em razão da sua função social.

A Câmara Municipal, tradicionalmente, com previsão legal no Regimento Interno, com entrega de títulos e honrarias, aproximando o legislativo da Comunidade.

Para tanto, justifica-se a contratação de empresa para registrar o evento.

3- ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Fotografia profissional (digital) para fazer a cobertura completa das Reuniões Solenes no ano de 2022	9 Reuniões Solenes

4 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O serviço deverá ser executado no dia e local estabelecido de acordo com a demanda.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 As fotos deverão ser entregues 48 horas após o término das Sessões.

5.2 Comunicar a Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.3 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do processo licitatório ou de dispensa.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



5.4 Assumir totalmente os custos de entrega do objeto no local especificado.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 – LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Guaçuí, endereço: Praça João Acacinho, nº 02 – 1º Andar

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

De Acordo com a demanda.

9 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Paulliany Sousa – Controladora Geral da CMG.

Guaçuí/ES, 25 de fevereiro de 2022


Maria Lúcia das Dores
Presidente da CMG